



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 20/2019-PROGESP

Boa Vista - RR, de 13 de março de 2019.

O COORDENADOR DE ESTUDOS, SELEÇÃO E CONCURSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar público a Local e horário de provas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto objeto do Edital nº 08/2019- PROGESP de 18 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U dia 19 de fevereiro, retificado pelo Edital nº 13/2019- PROGESP de 22 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.U. em 25 de fevereiro de 2018, seção 03, conforme abaixo:

PROVA ESCRITA

Figura 1 :Local e horário da prova escrita e respectivas salas

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário De Início
Prova Escrita	17/03/2019	Bloco VI	08:00	08:50	09:00

Sala	Quadro*
1	Quadro 01 e 03
2	Quadro 02,04 e 08
3	Quadro 05, 06 e 16
4	Quadro 07, 09, 10 e 17
5	Quadro 11,13 e19
6	Quadro 12 e 18
7	Quadro 14 e 20
8	Quadro 21, 22 e 26
9	Quadro 15, 23 e 25
10	Quadro 28, 29 e 30
11	Quadro 24 e 27

*A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital onde há todas as informações sobre o certame.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 02 (duas) horas e versará sobre tema constante do programa da prova, Anexo III do Edital de abertura.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da prova, e logo após o sorteio, a prova será iniciada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INFORMAÇÕES REFERENTE À PROVA ESCRITA

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4. A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.

5. A Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.

6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.

7. Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.

8. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

ENTREVISTA

Figura 2: Horário de abertura e fechamento de portões da entrevista pela manhã

	DATA	Abertura do portão	Fechamento do portão
Entrevista	18/03/2019	07:10	07:50

Figura 03: Horário de abertura e fechamento de portões da entrevista pela tarde.

	DATA	Abertura do portão	Fechamento do portão
Entrevista	18/03/2019	13:00	13:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Figura 04: LOCAL DA ENTREVISTA

Quadro	Local da prova	Período de entrevista	Horário provável de início das entrevistas
01	Bloco II – CADECON*	Manhã	08:00
02	Bloco II - CADECON	Manhã	09:00
03	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
04	CCH**	Tarde	14:00
05	CCH	Tarde	15:00
06	CCH	Tarde	14:00
07	CCH	Tarde	14:00
08	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
09	CCH	Tarde	14:00
10	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
11	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
12	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
13	CCH	Tarde	14:00
14	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
15	Bloco II - CADECON	Tarde	14:00
16	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
17	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
18	Bloco II - CADECON	Tarde	14:00
19	CCH	Tarde	15:00
20	Bloco II - CADECON	Tarde	14:00
21	Bloco II - CADECON	Tarde	14:00
22	Bloco II - CADECON	Tarde	15:00
23	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
24	CCH*	Tarde	15:00
25	CCH	Tarde	14:00
26	Bloco II - CADECON	Tarde	15:30
27	Bloco II - CADECON	Tarde	15:00
28	Bloco II - CADECON	Tarde	14:00
29	Bloco II - CADECON	Manhã	08:00
30	Bloco II - CADECON	Tarde	14:00

*BLOCO 2 – CADECON, localizado no campus Paricarana da UFRR.

**CCH – Centro de Ciências Humanas, localizado dentro do campus Paricarana da UFRR.

INFORMAÇÕES REFERENTES À ENTREVISTA.

10- Os candidatos deverão comparecer para entrevista no dia e horário informado, sendo eliminado do processo o candidato que for chamado e não estiver presente.

10.1 Os candidatos deverão permanecer no prédio aguardando sua vez para entrevista.

10.2. Não haverá segunda chamada dos candidatos para entrevista.

11- O candidato deverá apresentar-se no local designado para as provas, munido com documento oficial de identificação com foto (na forma impressa), de preferência com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do fechamento do portão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

12- O portão do local de prova será fechado no horário disposto neste edital, não podendo mais nenhum candidato adentrar para realização de prova após o horário estabelecido.

6- O candidato deve estar atento aos horários para evitar a sua eliminação.

7. O candidato deve estar ciente que poderá esperar minutos ou horas para realizar sua entrevista, com isso, recomenda-se que o candidato leve alimentos leves.

8. A ordem de entrevista será dada pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

9. Os candidatos devem estar atentos às figuras 2, 3 e 4 para a perfeita localização dos horário a que devam estar presentes assim como o local onde será realizada sua entrevista.

10. Todos os candidatos devem entrar nos seus locais de prova antes do fechamento de portão de seu período de entrevista constante à figura 2 ou 3, independentemente do horário provável de início de sua entrevista constante na figura 4.

16. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato com inscrição deferida que:

- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

17. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.

Warlison Monteiro Mota
Coordenador de Estudos, Seleção e Concursos.